



EDITAL N ° 086 / 2019

Dr^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 13 de junho de 2019, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de São Martinho de Sande.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de São Martinho de Sande, para a comparticipação financeira de 750 € (setecentos e cinquenta euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

2-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para a comparticipação financeira de 500 € (quinhentos euros) para a realização do Espetáculo Musical “O Brilho das Estrelas” de acordo com a candidatura apresentada.

3-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães, para a comparticipação financeira de 750 € (setecentos e cinquenta euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada.

4-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance – Atribuição de Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para a comparticipação financeira de 3 450 00 € (três mil quatrocentos e cinquenta euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada.

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira de 22 500 00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada.

6-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para a comparticipação financeira de 2 000, 00€ (dois mil euros), para o cumprimento do seu Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada.

7-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, para comparticipação financeira de 1000 € (mil euros), para a realização da Festa em Honra do Espírito Santo; Festa em Honra de São Lourenço; Festa em Honra de São Martinho de acordo com a candidatura apresentada.

8-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, para comparticipação financeira de 500 € (quinhentos euros), para a realização das Festas em Honra de São Lourenço de acordo com a candidatura apresentada.

9-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a comparticipação financeira de 1 000 € (mil euros), para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro de acordo com a candidatura apresentada.

10-Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do



Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para a comparticipação financeira de 500 € (quinhentos euros), para a realização das Festas em Honra de São Sebastião de acordo com a candidatura apresentada.

11-Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, no âmbito do projeto académico pelo aluno Paulo Rafael de Oliveira Teixeira, da Licenciatura em Design Gráfico com a coordenação do Docente Nuno Duarte Martins.

12-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, com a comparticipação financeira de 4 000 € (quatro mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na clausula segunda e de acordo com a candidatura apresentada.

13-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, com a comparticipação financeira de 14 450 € (catorze mil, quatrocentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na clausula segunda e de acordo com a candidatura apresentada.

14-Quota Anual à Associação dos Escanções de Portugal.

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento referente ao ano de 2019 à Associação dos Escanções de Portugal da quota no valor de 90 € (noventa euros).

15-Doação de livros à Biblioteca Municipal.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, aceitando a doação por parte de Luís Lobo d'Ávila Lencastre e família, de um conjunto de publicações as quais representam uma valorização do espólio documental e preservação da nossa memória coletiva e para benefício da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro.

16-Contrato de Emprego e Inserção Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional – área administrativa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a o contrato-inserção do IEFP, referente ao acolhimento de um beneficiário do subsídio de Desemprego, para colaborar e apoiar na área administrativa dos serviços Municipais, pelo período de 12 meses.

17-Consolidação de Mobilidade Intercarreiras.

Presente à reunião proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras respeitante a Maria Anabela Freitas Leitão.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para consolidação de mobilidade intercarreiras entre órgãos da trabalhadora Maria Anabela Freitas Leitão, da carreira e categoria de Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas de Sande, para a carreira e categoria de Assistente Técnica, integrada na unidade orgânica Divisão de Contratação e Aprovisionamento deste Município.

18-Recrutamento para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, bem como aprovação do respetivo júri dos concursos nos termos do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto. Mais foi deliberado submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos acima citados.

19-Organização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica Flexível – 2.ª Alteração.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta referente Organização dos Serviços Municipais - Moldura Organizacional – 2.º Alteração, nos termos apresentados;

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta referente à Organização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica Flexível – 2.º alteração, nos termos apresentados.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta referente Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses – 2.º alteração nos termos apresentados;

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta referente à 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2019 (artigo 29.º da Lei n. 35/2014, de 20 de junho) nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para cumprimento da alínea l) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

20-Transferência de Competências no Domínio da Educação.

Deliberado por unanimidade, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto 2 n. 2 do artigo 76.º do Decreto, não aceitar a transferência das novas competências para as autarquias locais no domínio da educação.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, por se tratar de uma competência da mesma a rejeição de tais competências no ano de 2019.



21- Informação sobre os Compromissos Plurianuais face à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso - LCPA;

Tomado conhecimento. A Assembleia Municipal.

22- 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a 2.º Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano Económico de 2019, nos termos apresentados. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no site www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 14 de junho 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira